



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N -- Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

Portaria Nº 059/2014 do Gab. Prefeito de Marcolândia – PI, 03 de Junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO, AVALIAÇÃO E CRIAÇÃO DO PCC - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS CATEGORIAS MOTORISTAS, SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO a inexistência de Lei específica que rege os vencimentos e a carreira funcional dos Servidores Públicos Municipais nas categorias Motoristas, Serviços Gerais e Auxiliares Administrativos deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO também o disposto no Art. 201 da Lei Municipal nº 153, de 23 de Outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Estudo, Avaliação e Criação do PCC - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais nas categorias motoristas, serviços gerais e auxiliares administrativos deste Município de Marcolândia – Piauí, com a seguinte composição:

I – 01 COORDENADOR GERAL

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade
Carlos Marinho Bezerra	831.886.493-04	Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

II – 03 MEMBROS TITULARES E 03 SUPLENTE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade
Titular: Antonio Carlos Henrique do Nascimento	444.205.011-20	Auxiliar Administrativo
Suplente: Francisco Ribamar Carvalho da Silva	747.106.804-34	Auxiliar Administrativo
Titular: Elisvaldo Oliveira do Nascimento	460.857.422-15	Serviços Gerais
Suplente: Jose Nilton de Brito	373.724.593-20	Serviços Gerais
Titular: Osvaldo Aristides de Macedo	307.065.053-87	Motorista
Suplente: Reginaldo Alves Ferreira	830.964.264-49	Motorista

III - 03 MEMBROS TITULARES E 03 SUPLENTE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade/Cargo
Titular: Francisco José do Nascimento	028.827.624-88	Serviços Gerais
Suplente: Renilda Maria de Sousa	827.103.843-53	Serviços Gerais
Titular: Valdick Ariorlan Costa	504.223.316-34	Auxiliar Administrativo
Suplente: Francisco Roberto de Lima	598.842.314-00	Serviços Gerais
Titular: Vitalino Tomé da Silva	090.683.988-22	Motorista
Suplente: Robério Teixeira de Carvalho	642.304.494-53	Motorista

Art. 2º A Comissão será Coordenada pelo Sr. Carlos Marinho Bezerra, Membro nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que organizará as reuniões que serão futuramente elencadas para estudos, análise e elaboração do PCC, bem como pelo planejamento, execução e demais atribuições apresentadas no Regulamento que será elaborado em parceria com os Membros Nomeados pelas categorias dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As propostas e diretrizes pertinentes à Criação e implantação do PCC - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais nas categorias motoristas, serviços gerais e auxiliares administrativos deste Município de Marcolândia – Piauí, serão de responsabilidade da Comissão, conjuntamente com as assessorias jurídicas representantes das duas partes, submetidas a homologação do chefe do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

Art. 4º As despesas para instalação e o funcionamento desta Comissão, correrá por conta dos recursos Orçamentários do Município, exercício financeiro do ano de 2014.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Três de Junho de Dois Mil e Quatorze.

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL